



Prefeitura Municipal de Nova Maringá

LEI Nº 106/95.

Atualiza os anexos I, II e III, da Lei Municipal nº 089, de 01 de dezembro de 1.994 e dá outras providências.

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, IV, da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal / aprovou e eu sanciono a seguinte LEI;

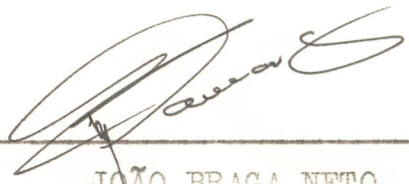
ART. 1º - Os anexos I, II e III, da Lei Municipal nº 089, de 01 / de Dezembro de 1994 passam a vigorar com a atualização' imposta por esta lei.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá, 31 de julho de 1995 .

GABINETE DO PREFEITO



JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Maringá

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>CARGOS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
002	Secretário Geral	R\$ 1.086,38
002	Assessor Jurídico	1.086,38
001	Chefe de Gabinete	956,87
001	Secretário de Finanças	956,87
CC1	Secret. Educ. e Cultura	956,87
CC1	Secret. Obras e Transporte	956,87
CC1	Secret. Agric. e Meio Amb.	956,87
CC1	Secret. Des. Prom. Social	956,87
CC1	Secret. Saúde e Saneamento	956,87
*	*	*



Prefeitura Municipal de Nova Maringá

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>ORD.</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REF.</u>	<u>SALÁRIO INICIAL</u>
001	Médico	25	R\$ 1.500,00
002	Bioquímico -C/ Laboratório	25	1.500,00
003	Advogado	23	1.000,00
004	Diretora de Escola	16	457,31
005	Chefe de Departamento	16	454,29
006	Contador	16	454,29
007	Tesoureiro	15	427,09
008	Supervisora Pedagógica	14	395,87
009	Professor III - Nível Superior	14	395,87
010	Técnico Agrícola	14	400,00
011	Mestre de Obras	14	400,00
012	Enfermeiro - Nível Superior	25	1.500,00
013	Desenhista	10	302,19
014	Chefe de Tributos	09	298,16
015	Chefe de Setor	09	298,16
016	Pedreiro	09	298,16
017	Fiscal de tributos	08	250,00
018	Operador Patrol	16	450,00
019	Operador Trator Esteira	12	350,00
020	Operador Pá-Carregadeira	12	350,00
021	Operador Máquina Estacionária	11	330,00
022	Operador Trator Pneu	06	200,00
023	Secretária Administrativa	11	310,00
024	Mecânico	12	350,00
025	Torneiro	08	249,80
026	Soldador	08	249,80
027	Encanador	08	249,80
028	Carpinteiro	10	300,00
029	Motorista do Gabinete do Prefeito	12	345,00
030	Motorista de Ambulância	10	300,00
031	Motorista Escolar	10	300,00
032	Motorista da Secretaria de Obras	10	300,00



Prefeitura Municipal de Nova Maringá

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>ORD.</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REF.</u>	<u>SALÁRIO INICIAL</u>
033	Motorista de Caminhão	09	R\$ 260,00
034	Eletricista	07	213,54
035	Agente Administrativo	06	201,46
036	Agente do Correio	06	201,46
037	Auxiliar de Contabilidade	11	310,00
038	Auxiliar de Enfermagem	12	350,00
039	Atendente de Enfermagem	11	310,00
040	Agente de Serviços Gerais	04	150,00
041	Agente de Saúde	07	220,00
042	Professor II - Nível 2º Grau	06	198,42
043	Fiscal de Estradas	06	198,42
044	Fiscal de Obras	06	198,42
045	Professor I - Nível 1º Grau	04	149,07
046	Monitora de Creche	04	149,07
047	Vigilante	02	127,93
048	Vigia Noturno - Carga 08 horas/d.	04	150,00
049	Vigia Noturno - Carga 10 horas/d.	06	200,00
050	Dentista	25	1.500,00
051	Cozinheira de Creche	02	120,00
052	Faxineira de Creche	02	120,00
053	Zeladora da Prefeitura	04	150,00
054	Professora de Corte e Costura	01	100,00
055	Cabeleireiro	01	100,00
056	Auxiliar Administrativo	01	100,00
057	Recepcionista	01	100,00
058	Telefonista	01	100,00
059	Bibliotecária	01	100,00
060	Servente de Pedreiro	01	100,00
061	Servente de Carpinteiro	01	100,00
062	Borracheiro	01	100,00
063	Gari	01	100,00
064	Coveiro	01	100,00



Prefeitura Municipal de Nova Maringá

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>ORD.</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REF.</u>	<u>SALÁRIO INICIAL</u>
065	Trabalhador Braçal	01	R\$ 100,00
066	Cozinheira	01	100,00
067	Merendeira	01	100,00
068	Mensageiro	01	100,00
069	Faxineira	01	100,00
070	Babá	01	100,00
071	Lavadeira	01	100,00
072	Servente	01	100,00
073	Hortigranjeiro	01	100,00
*	*	*	*



Prefeitura Municipal de Nova Maringá

ANEXO III

FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>SÍMB.</u>	<u>CARGO FUNÇÃO</u>	<u>GRATIFICAÇÃO</u>
FG	DIRETORA DE ESCOLA	Rº 91,65
FG	ENC. DA J.S.M.	R\$ 39,28
*	*	*